



Câmara Municipal de Monte Santo de Minas

Estado de Minas Gerais
CNPJ. 23.767.676/0001-00

REQUERIMENTO Nº 220/2017

Monte Santo de Minas, 19 de maio de 2017.

Exmo. Sr.
Vereador Paulo Rubens C. Donnabella
D.D. Presidente da Câmara Municipal
Nesta.

O Vereador que este subscreve, de conformidade com a Lei Orgânica Municipal e Regimento Interno desta Casa, vem solicitar de V.Exa, que interceda junto ao Prefeito Municipal Sr. Paulo Sérgio Gornati, para que seja estudada a possibilidade de ser implantada em nossa cidade a Guarda Municipal.

JUSTIFICATIVA

Entendo a dificuldade que existe na Prefeitura sobre a contratação de servidores, provocando o aumento de despesas com pessoal em atendimento às exigências constitucionais e legais.

Poderia ser estudada a possibilidade da implantação de uma Guarda Municipal, dentro das exigências necessárias, para que possamos dar mais segurança no município. A principal função do guarda municipal é fazer vigilância, zelar pelo bem dos cidadãos e a segurança patrimonial, além de orientar os munícipes e visitantes dia a dia, ao executar policiamento administrativo ostensivo.

Nestes termos, pede deferimento.


João Crente
Vereador